

EMENDA Nº 1006, AO PL 302/2024

04.127.2513.1885 PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-FUNDOCAMP;

PRODUTO: PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS

INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade)

META: 20

DESCRIÇÃO: Viabilização dos investimentos em programas, projetos, serviços e obras de interesse metropolitano aprovados no plano de investimento pelos conselho de desenvolvimento de rm de campinas e de orientação do fundo.

JUSTIFICATIVA

O ESTADO tem o dever de investir para viabilização dos investimentos em programas, projetos, serviços e obras de interesse metropolitano aprovados no plano de investimento pelos conselho de desenvolvimento de RM de campinas e de orientação do fundo.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.

Paulo Fiorilo, Ana Perugini, Beth Sahnão, Donato, Dr. Jorge do Carmo, Eduardo Suplicy, Emídio de Souza, Enio Tatto, Leci Brandão, Luiz Claudio Marcolino, Luiz Fernando T. Ferreira, Maurici, Márcia Lia, Professora Bebel, Reis, Rômulo Fernandes, Simão Pedro, Teonilio Barba, Thainara Faria

Código: 903 22/05/2024 17:08:05